



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 162/2018


CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA MAIS 22 HORAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concurusada – **ILAINI TERESINHA SANDER**, para mais 22 horas semanais, para trabalhar na E.M.E.I. A SEMENTINHA, na turma do Pré, em substituição a Professora Luiza Bechmann Fin, por estar em Licença Saúde, pelo período de 16/04/2018 até 05/05/2018, conforme solicitação em anexo. Essa portaria retroagem seus efeitos a contar de 16 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 08.06.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>08/06/2018</u> a <u>28/06/2018</u>  Servidor
--